

A PROPÓSITO DAS EPÍGRAFES À ÉCLOGA V, DE LUÍS DE CAMÕES¹

Marina Machado Rodrigues

(UERJ, UFF e ABRASIL)

A écloga V, “A quem darei queixumes namorados”, publicada nas duas edições quinhentistas da lírica de Camões, exhibe diferenças textuais já a partir das epígrafes: na *editio princeps*, (RH, 1595, f. 108), lê-se “Proseguindo a passada. A Dom Antonio de Noronha”; na segunda, (RI, 1598, f. 128), “Feita do Autor na sua peruerícia”.

D. Antônio de Noronha era filho de D. Francisco de Noronha, segundo Conde de Linhares, e sobrinho de D. Pedro de Meneses, Capitão Geral de Ceuta, praça em que combatia o jovem homenageado quando morreu, em 18 de abril de 1553. De acordo com Maria de Lurdes Saraiva, D. Antônio era filho de D. Violante de Andrade, nasceu em 1536 (1981, v.III, p.266) e teria morrido em 1553, aos 17 anos.

A notícia chegou à Índia somente no ano seguinte, 1554, quando então Camões soube da morte do amigo. A écloga teria sido escrita em 1554, quando o Poeta supunha que D. Antônio ainda estivesse vivo, ou mesmo um pouco antes. Tomando como limite o ano de 1554, Camões teria no máximo 29 ou 30 anos.

Por outro lado, de acordo com Faria e Sousa, baseado em notícia do *Memorial das proezas da Segunda Távola Redonda*, onde são descritos os torneios e festas que o príncipe D. João, filho de D. João III, promoveu em 1552, D. Antônio teria em torno de vinte anos ou menos quando morreu, já que entre os cavaleiros que participaram do torneio, consta o nome do nobre, como um dos que combateram com o príncipe. Este não teria mais do que 15 anos nesta época e D. Antônio teria no máximo 20, já que era costume em tais competições lutarem cavaleiros de mesma idade ou de idades próximas. (FARIA e SOUSA, 1972, I, p.33).

Sobre D. Antônio de Noronha, esclarece Faria e Sousa (1972, I, p.34):

Era D. Antonio no sollamente cavallero de tanta calidad, mas de mucho valor, y mui cortesano; y deviò ser dotado de grande ingenio, y no poca noticia de las letras humanas, y de la Poesia, pois supo estimar y favorecer al Poeta, de modo que es la Persona más frequente em sus Poemas: a él fue escrito el Soneto 29 de la Cent. 3; y la Elegia 2. y las primeras Octavas; y la mitad de la primera Ecloga, y la quinta; y la sétima, donde diremos lo que fuere necessário.

Outro dado fornecido pela epígrafe da edição de 95 tem levantado alguma polémica entre editores e estudiosos da lírica de Camões: “Proseguindo a passada”. Ora, em RH, a que antecede a écloga V é “Cantando por um vale docemente”. Quer nos parecer que seria necessário haver elementos que justificassem a ligação entre os tex-

tos: uma dedicatória comum, o que não é fato, já que a IV é dedicada “A hũa dama”; ou uma identidade temática e/ou formal entre as duas. O que também não acontece.

O texto em questão, embora se admita um interlocutor virtual, que é D. Antônio, a quem o Poeta apela para que ouça os lamentos de seu pastor namorado, é um solilóquio, enquanto que a anterior faz dialogarem dois pastores: Frondoso e Duriano. Na V, o pastor não é sequer nomeado, portanto não há continuidade entre elas. Também o espaço não permite qualquer aproximação. Assim como nas demais élogas camonianas, pastores, pescadores ou mesmo faunos se queixam do sofrimento de amor causado por pastoras ou ninfas insensíveis, resultando em tristes lamentos. Mas isto só não basta para implicar identidade temática. Portanto, pode-se concluir que a tradição impressa não coligiu os textos respeitando a ordem em que o Poeta os escreveu. Até porque seria bastante improvável que os editores pudessem estabelecer uma datação segura para os mesmos, dado o estado de dispersão em que se encontrava a lírica, quinze anos após a morte de Camões.

Na “Carta I. Mandada da Índia a hum Amigo” (RI – f. 191), o Poeta declara:

Por agora não mais senão que este Soneto [“Em flor vos arrancou de então crescida”] que aqui vay, que fiz à morte de dom Antonio de Noronha, vos mando em sinal de quanto della me pesou. Hũa Égloga fiz sobre a mesma matéria, a qual também tratta algũa cousa da morte do Príncipe, que me parece melhor que quantas fiz.

A carta refere-se à écloga “Que grande variedade vão fazendo”, que em RH é a primeira, e em cuja epígrafe lê-se: “Aa morte de dom Antonio de Noronha, que morreo em África, e à morte de dom João III de Portugal, e de dona Ioana, mãe delRey dom Sebastião”. A julgar pela dedicatória, o texto seria posterior a 1573, ano da morte da princesa. Contudo, nesta época, Camões já havia regressado a Lisboa.

Em RI, o equívoco foi dirimido e ali se lê: “A morte de D. Antonio de Noronha, que morreo em Africa, & á morte de dom João Principe de Portugal, pay del Rey D. Sebastião.”

Outra écloga também dirigida a D. Antônio de Noronha é a de número VII, “As doces cantilenas que cantavam”, “Intitulada dos Faunos”, de acordo com a ordem que ocupa nas duas edições quinhentistas. Esta, como a V, homenageia um D. Antônio vivo e é, por conseguinte, de 1554 ou de antes.

Nas edições de Faria e Sousa, Costa Pimpão e Hernani Cidade ocupa a mesma posição. Na de Rodrigues e Vieira é a VI e nas de Salgado Júnior e Maria de Lurdes Saraiva é a V.

Nela, canta o Poeta:

Vós (Senhor dom Antonio) aonde acharão
O claro Apollo e Marte hum ser perfeito,
Em que suas altas mentes asinarão,

Se meu ingenho he rudo e imperfeito,
 Bem sabe onde se salva, pois pretende
 Levantar co a causa o baixo effeito.

E mais:

E em quanto flor aos campos não falleça
 (Se não recebeis isto por afrontta)
 Farâ que o Douro e o Ganges vos conheça.
 E ja que a lingoa nisto fica prompta,
 Consenti que a minha Egloga se conte
 Em quanto Apollo as vossas cousas conta.

Como não se desconhece, Apolo, “além de ser venerado como deus do canto, da música, da cítara, da lira, construtor e colonizador, era também considerado um deus guerreiro” (GUIMARÃES, 1995, pp. 56-57). Os feitos de armas distinguem o jovem nobre e são objeto das “cousas” que Apolo conta. Também na égloga V, o Poeta se dirige ao “grão Senhor famoso”, conhecido pelos feitos heróicos em África.

O Visconde de Juromenha (1861, III, p.400) supõe que a égloga tenha sido escrita depois de 1549, refutando a opinião de Faria e Sousa, esta baseada na epígrafe da 2ª edição. O comentador seiscentista acredita que o Poeta teria composto o texto aos 14 anos, ou seja, em 1538 ou 1539. Neste caso, a julgar pela informação fornecida por Maria de Lurdes Saraiva, que assegura ter D. Antônio nascido em 1536, este teria 2 ou 3 anos de idade. A leitura do texto contraria tal opinião. É difícil admitir que o autor se dirigisse a uma criança, pedindo-lhe que ouvisse as mágoas de um pastor namorado. Além do mais, em RH, Camões invoca um “senhor famoso”. Não nos parece que uma criança de 2 ou 3 anos pudesse ser famosa já nesta época, a despeito da argumentação de FS, que vê na atitude do Poeta a intenção de homenagear o clã dos Noronha. A fama estava normalmente associada a feitos de armas, como se depreende da égloga VII. A segunda edição (RI) troca o adjetivo *famoso* por *fermoso*. Faria e Sousa, ao contrário, acata a leitura de RH, admitindo que *famoso* era mais acorde com a homenagem que o autor desejava prestar ao mecenas, acrescentando ainda que: “se conforma em esto com la Elegia 4 [“Despoys que Magalhães teve tecida”] e 8 [Belisa, único bem desta alma triste,”], donde hablando com outro cavallero, dize Senhor famoso” (1972, II, p.264).

A argumentação de Juromenha em relação à idade de D. Antônio e à que o Poeta teria quando escreveu o texto nos parece mais razoável:

(...) sendo escolhido para justar no torneio em que tomou as armas o príncipe D. João, de 16 annos de idade, é natural que fosse o justador da mesma idade, e n’este tempo tinha já Camões 29 annos. Deve portanto abandonar-se este *embroglio* e assignar pelo menos o anno de 1549 a esta composição, por imitações visíveis que se encontram n’ella de Boscan e Garcilasso, escriptores de que o Poeta não poderia

ter conhecimento antes d'esta epocha, salvo em manuscritos. (1861, v.3, p.400).

Acrescenta ainda (1861, v.3, p.398) que: “ (...) pelo epitheto de grão Senhor e outros accessorios bem deixa ver que é [a écloga] dirigida a pessoa de outra idade, e mais gravidade e importancia para dar proteção, do que um mancebo de annos tão verdes” (...).

Com Juromenha, pensamos que a informação contida na epígrafe de 1598 não procede. Quanto ao último argumento usado pelo Visconde para tentar estabelecer uma data limite para a composição, lembramos que em Portugal as obras dos poetas espanhóis Boscán e Garcilaso deram-se a conhecer desde que Sá de Miranda retornou da viagem à Itália, passando pela Espanha em 1526, e aí tomando contato com as mesmas.

Aníbal Pinto de Castro (CASTRO, 2004, p.71) informa que o mote “*Justa fué mi perdicion*” era bastante conhecido desde 1536. Acrescenta ainda o especialista que as obras dos dois poetas circularam livremente em Portugal ao ponto de servirem de fonte de transcrições em correspondências entre jovens, como se constata na carta II, mandada de Ceuta, “A outro amigo”, na qual Camões reproduz dois versos iniciais do soneto III, de Garcilaso:

La mar en medio y tierras he dejado
de quanto bien, cuitado, yo tenía,

e um terceto da Égloga II do mesmo autor:

Quán vano imaginar, cuán claro engaño
es darme yo a entender que con partirme,
de mí s' ha de partir un mal tamaño,

De Boscán, o Poeta adapta o primeiro verso do soneto LXXXV do Livro II, no seguinte trecho da carta: “Quão mal está no caso quem cuida que a mudança de lugar muda a dor do sentimento! E se não, diga-o *quien dijo que la ausencia causa olvido*.”

Sabe-se que, como cavaleiro fidalgo, Camões esteve em Ceuta, onde perdeu um dos olhos, entre os anos de 1545 e 1548, cumprindo o serviço militar; portanto, o Poeta teria tido acesso às obras dos autores espanhóis não a partir de 1549, como acredita o Visconde de Juromenha, mas antes, como se comprova na *Carta de Ceuta*. Parece mais plausível que o contato com as obras de Garcilaso e Boscán se tenha dado ainda em Lisboa, antes da partida para a África, e não em Ceuta. Muito menos após o retorno à pátria, já que a carta só poderia ter sido escrita entre os anos de 1445-48. Embora a primeira edição da obra de Boscán seja de 1543, é provável que circulasse em cancioneiros de mão, já que até os fins do século XVI e início do seguinte, a trans-

missão textual fazia-se preferencialmente por meio de manuscritos miscelânicos, até porque, à época, a impressão de livros, além de escassa, era caríssima.

Concluimos, portanto, que tanto o comentador seiscentista quanto o Visconde de Juromenha, cada um a seu modo, tentando justificar as informações contidas nas epígrafes das edições quinhentistas, acabam por não dirimir os erros lá contidos, outrossim, fornecem informações imprecisas, tornando o *imbroglio* ainda maior.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CAMÕES, Luís de. *Rhythmas*. Lisboa, Manoel de Lyra, 1595. Ed. fac-simile do exemplar pertencente à Biblioteca da Academia Brasileira de Letras. Ed. comemorativa do IV centenário da morte de Luís de Camões a 10 de junho de 1980.

_____. *Rimas*. Reprodução fac-similada da ed. de 1598. Estudo introdutório de Vitor Manuel de Aguiar e Silva. Universidade do Minho, 1980.

_____. *Rimas várias*. Commentadas por Manoel de Faria y Souza. Nota introdutória do Prof. F. Rebelo Gonçalves. Prefácio do Prof. Jorge de Sena. Lisboa. Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1972, 5 t. em 2 v. Reprodução fac-similada da ed. de 1685. Edição comemorativa do IV centenário da publicação de *Os Lusíadas*.

_____. *Obras de Luís de Camões*. Augmentadas com algumas composições ineditas do Poeta pelo Visconde de Juromenha. Lisboa, Imprensa Nacional, 1861, 6v.

CASTRO, Aníbal Pinto de. “Boscán e Garcilaso no lirismo português do Renascimento e do Maneirismo”. *Península*. Revista de Estudos Ibéricos, nº 1, 2004, pp. 65-95.

GUIMARÃES, Ruth. *Dicionário da mitologia grega*. São Paulo, Cultrix, 1995.